



DE DRENAGEM NO TRECHO DE 2,49 QUILOMETROS, ENTRE A INTERSEÇÃO COM A RODOVIA GO-333 E A PROXIMIDADE DA INTERSEÇÃO COM A RODOVIA GO-174. **CONTRATADA:** LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. **DO OBJETO:** ACRESCEER E SUPRIMIR ITENS/SERVIÇOS AO CONTRATO Nº 61/2026-GOINFRA, COM REFLEXO FINANCEIRO POSITIVO, REFERENTE À 1ª ADEQUAÇÃO DE PROJETO EM FASE DE OBRA AO CONTRATO, CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS, COM FULCRO NOS ARTS. 124 E 125, DA LEI FEDERAL Nº 14.133 DE ABRIL DE 2021. **DO VALOR TOTAL:** 1.042.382,88 (UM MILHÃO, QUARENTA E DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2026.4361.26.782.1055.3317.04, NATUREZA DE DESPESA Nº 4.4.90.51.16, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº 2026.4361.085.00211, DATADA DE 04/09/2026. - **PROCESSO SEI Nº 202600036004277.**

Protocolo 651544

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 293/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 107/2024 - GOINFRA, REFERENTE À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BARREIRAS DE SEGURANÇA / ALAMBRADO, PORTÃO DE ACESSO E COLOCAÇÃO DE PLACAS DE ADVERTÊNCIA, NOS AERÓDROMOS ESTADUAIS SOB ÂMBITO DE GESTÃO DA GOINFRA (LOTE 02). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** LAGOTELA LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 107/2024-GOINFRA, COM FUNDAMENTO NA LEI Nº 14.133/2021, SENDO O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRORROGADO DE 01/07/2026 ATÉ 30/11/2026, E O PRAZO DE VIGÊNCIA, PRORROGADO DE 01/09/2026 ATÉ 30/11/2026. **PROCESSO SEI Nº 202400036010962.**

Protocolo 651557

EXTRATO DE TERMO ADITIVO:

TERMO ADITIVO Nº 305/2026-GOINFRA - TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 108/2024 - GOINFRA, REFERENTE À CONSTRUÇÃO DE BARREIRAS DE SEGURANÇA / ALAMBRADO, PORTÃO DE ACESSO E COLOCAÇÃO DE PLACAS DE ADVERTÊNCIA (LOTE 01). **CONTRATANTE:** AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. **CONTRATADA:** CRB CONSTRUTORA LTDA. **DO OBJETO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 108/2024-GOINFRA, COM FUNDAMENTO ART. 111, DA LEI Nº 14.133/2021, SENDO O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PRORROGADO DE 01/09/2026 ATÉ 31/12/2026, E O PRAZO DE VIGÊNCIA, PRORROGADO DE 01/07/2026 ATÉ 31/12/2026. - **PROCESSO SEI Nº 202400036010961.**

Protocolo 651564

**AVISO DE EDITAL - RETIFICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2026 - GOINFRA**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica, por meio do sistema SISLOG, link: <https://sislog.go.gov.br/>, nos termos da Lei federal n.º 14.133/2021, do Decreto estadual n.º 10.247/2023, e de outras normas aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. O **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 109/2026-GOINFRA** tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de locação de veículos automotores, sem motorista, para atendimento das necessidades da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, contemplando 100 (cem) veículos hatchback ou sedan compacto, 100 (cem) caminhonetes/pick-ups de porte médio ou intermediário e 1 (um) SUV de grande porte a diesel, totalizando 201 (duzentos e um) veículos, com manutenção preventiva e

corretiva, assistência técnica e operacional, substituição em caso de indisponibilidade, regularidade documental, seguro ou cobertura equivalente, rastreamento veicular e telemetria, película de proteção solar, plotagem institucional em todos os veículos, rede ou solução operacional de lavagem, limpeza interna e higienização, quilometragem livre para todos os itens e demais encargos necessários à plena execução contratual, e demais características de acordo com o Termo de Referência. Critério de julgamento: **Menor Preço por item.** Valor estimado da contratação: **R\$ 12.413.562,00 (doze milhões, quatrocentos e treze mil, quinhentos e sessenta e dois reais).** Prazo limite para apresentação de propostas e data da sessão pública de abertura: **28/09/2026, às 09:00 horas (horário de Brasília).** O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. **Contratação SISLOG n.º 121775, Processo SEI n.º 202600005025589.**

Protocolo 651508

**AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 025/2026-GOINFRA**

Pelo presente instrumento, considerando os procedimentos relativos à **Prestação de Serviços - Contratação de Software para Gestão de equipamentos de ponto em uso na Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes, incluindo suporte técnico, manutenção corretiva e evolutiva, bem como atualizações da plataforma durante toda a vigência contratual (60 meses),** mediante Dispensa Eletrônica Nº 025/2026, referente ao processo de contratação SISLOG nº 120120 e processo SEI nº 202600005016625, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Estadual nº 10.211 de 06 de fevereiro de 2023 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido **AUTORIZAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001	
Código: 670 - licença para uso de software, acesso e uso à banco de imagens. - Complemento TR: Licença de Software para Controlador de Acesso com Reconhecimento Facial - Control id iDFace	
Período (Meses)	1
Quantidade	60
Unidade	unidade
CPF/CNPJ	43.142.905/0001-09
Fornecedor	OTIMIZE SOLUÇÕES LTDA
Valor Unitário	R\$ 499,00
Valor Total	R\$ 29.940,00

Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação do contrato decorrente, que será publicado nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

ELIANE SIMONINI BALTAZAR
Presidente da GOINFRA

Protocolo 651451

AVISO DE ADIAMENTO

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 101/2026 - GOINFRA
Contratação SISLOG nº 120838**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, o **adiamento** da Concorrência eletrônica nº 101/2026-GOINFRA, do tipo menor preço, para revisão editalícia, cujo objeto desta licitação consiste na Contratação de empresa especializada em engenharia civil, sob o regime de empreitada por preço global, para a **execução da obra de construção da Policlínica Estadual de Campos**



Belos, localizada na Rua 05 Qd. 08 Loteamento Jardins Brasil I, Campos Belos/GO, tudo de acordo com o que consta no processo SISLOG n.º 120838 e processo SEI n.º 202600005019608.

Comunica-se aos interessados que a sessão pública de abertura da licitação foi **remarcada para o dia 18 de setembro de 2026, às 09h:00 (horário de Brasília)**.

Goiânia, 10 setembro de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA

Gerente de Licitação

Protocolo 651585

**Departamento Estadual de Trânsito –
DETRAN**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 274/2026, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detrان.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo,

não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detrان.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 10 de Setembro de 2026

ODAIR JOSE SOARES

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 651471

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou que estes foram indeferidos ou não conhecidos, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA PENALIDADE de Multa referente à infração de trânsito, os proprietários dos veículos ou condutores infratores constantes no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 275/2026. O pagamento da multa poderá ser efetuado até a data do vencimento expressa na notificação, por 80% (oitenta por cento) do seu valor total. Poderá ser interposto RECURSO perante a Junta Administrativa de Recursos de Infrações do DETRAN/GO (JARI), até a data limite prevista neste Edital, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica, documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. O recurso deverá constar somente um auto de infração como objeto. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. Nos casos da infração tipificada no art. 165 - D, do CTB, não consta a placa, e não é cabível a indicação de real condutor.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt Vupt ou pelo sítio www.detrان.gov.br e poderão ser encaminhados, no prazo estabelecido, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, sito à Av. Atílio Correia Lima, nº 1.875, Cidade Jardim, Goiânia-GO. CEP 74.425.901, ou entregues em qualquer de suas Unidades Vapt Vupt de Goiânia/Go ou de cidades do interior do Estado de Goiás.

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detrان.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, valor da multa e data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 10 de Setembro de 2026

ODAIR JOSE SOARES

Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 651549



MERIVA JOY 2007/2007 1.4 flex cinza completa R\$21.900,00 (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

S-10 cab. dupla vantagem 2.4 2008/2009 preta completa R\$37.900,00 F: (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

SPIN Acessível 14/14 completa, carro e permissão F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

GOL G4 2013/2013 1.0 branco, 2 pts completo R\$17.900,00 F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

SANDERO 2013/ 2014 1.0 flex prata completo com 27000km rodados R\$28.900,00 F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

HYUNDAI/I 30 2010/2010 2.0 gasolina automático preto com teto solar completo R\$37.500,00 (62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

COROLLA XEI automático preto completo 2010/2011 flex R\$ 52.900,00 F: 3512-2588

UNO MILLE 2009/2010 1.0 flex cinza vidro, trava elétrica, alarme F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

ASTRA 01/01 prata gl 1.8 hatch completo pneus novos conservado só R\$12.900,00 F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

ASTRA 07/07 prata hatch 2.0 vantagem com pleto R\$23.500,00 F:(62) 3280-8411/ (62) 99988-3838

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSÉ UMBELINO DOS SANTOS, CPF: 002.670.581-87, torna público que recebeu da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Ipameri, o Registro para Agricultura de Sequeiro nº 029/2026, com validade de 19/08/2031 e o Registro de Pecuaría Extensiva e Semiestensiva nº 030/2026, com validade de 19/08/2031 com área 610,4810 hectares, na Fazenda Sobradinho, município de Ipameri - GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANAMA AGROPECUÁRIA E PARTICIPAÇÕES LTDA. CNPJ: 06.353.174/0001-45, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Quirinópolis, a Licença Correlativa nº 49/2026, com validade de 14/08/2029 para a atividade de Agricultura Irrigada por Plivô Central com área de 245,50 hectares e a Licença Ambiental Simplificada nº 50/2026, com validade de 14/08/2029 para a atividade de Agricultura de Sequeiro com área 1.508,8030 hectares, na Fazenda Engenho São Francisco, município de Quirinópolis - GO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AUTO POSTO ZARDO E OLIVEIRA LTDA. CNPJ Nº 65.470.354/0001-45, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Eficiência – SEFIC a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para atividades de COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, situado na Av. Anhanguera, Nº 2587, Qd. 114 Lt. 02, Set Leste Universitário, Goiânia – GO, CEP: 74.610-010, a empresa não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2026

REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia 29/09/2026, às 08:00hs, no site <https://bnccompras.com/Home/Login>, será realizado licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para Registro de Preços para futura Contratação de empresa especializada em serviços de apoio para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, através de Ata de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e <https://bnccompras.com/Home/Login>. Palmeiras de Goiás, 11 de setembro de 2026.

LUCIANO DIOCLELIO DA SILVA

Pregoeiro

RANGER 13/14 prata 2.2 diesel 4x4 xl 150cv uni3280-8411 whatsapp: pp:(62) 99988-3838

ECOSPORT 11/12 vermelha 1.6 freestyle com3280-8411 whatsapp: pp:(62) 99988-3838

RANGER 04/05 prata 2.8 xlt diesel completa pneus novos R\$36.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

ECOSPORT Nova 13/14 Branca 1.6 Freestyle Com pletíssima Semi nova 8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HONDA CIVIC 03/03 preto 1.7 lx completo + couro R\$15.900,00 F:F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HONDA XRE 13/14 azul 300cc seminova R\$12.800,00 F:3213-48 48 whatsapp: 9915-3466

HONDA CITY 09/10 cinza 1.5 ex automático conservado R\$ 40,900,00 pp:(62) 99988-3838

HONDA NEW CIVIC 08/08 cinza 1.8 lxs automática R\$34.500,00 F:F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

NEW CIVIC 07/07 prata 1.8 lxs automático + couro R\$37.900,00 F:F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

NISSAN FRONTIER 14/14 prata 2.5 platinum diesel top automática revisada S\$ R\$99.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

NISSAN TIIIDA 08/08 preto 1.8 sl automático + teto solar + couro pneus novos S\$ R\$26.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

KIA SORENTO 10/11 prata 2.4 ex automático 7 lugares revisado ip va pago R\$ 66.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

NISSAN TIIIDA 08/08 preto 1.8 sl automático + teto solar + couro pneus 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

KIA CERATO 11/11 branco 1.6 ex3 automático seminovo pneus novos R\$40.800,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

SANDERO 12/12 bege 1.0 authentic básico pneus novos 37 mil Km R\$20.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HILUX 12/12 preta 3.0 diesel srv automática 4x4 único dono revisada R\$105.900,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

RENAULT DUSTER 13/14 prata 1.6 expression apenas R\$32.800,00 URGENTE! F: 3280-8411 whatsapp: pp:(62) 99988-3838

RENAULT FLUENCE 11/12 preto 2.0 dynamique pneus novos R\$43.800,00 F: 3280-8411 whatsapp: pp:(62) 99988-3838

UNO MILLE 2009/2010 1.0 flex cinza vidro, trava elétrica, alarme F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

MERIVA JOY 2007/2007 1.4 flex cinza completa R\$21.900,00 3512-2588

TOYOTA HILUX 10/11 prata 3.0 diesel srv automática 4x4 pneus novos R\$88.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838

HILUX 07/07 vinho 3.0 automática diesel srv 4x4 R\$77.990,00 F:3213-4848 whatsapp:8438-7649

SANDERO 12/13 prata 1.6 stepway automático única dona 20 mil km pneus novos R\$37.800,00 F: 3280-8411 whatsapp: pp:(62) 99988-3838

NOVO COROLLA 14/15 prata 2.0 xei automático seminovo 20 mil km revisado R\$79.500,00 F: 3280-8411 whatsapp:(62) 99988-3838



Editais

RIALMA TRANSMISSORA DE ENERGIA V S.A.
CNPJ nº 51.715.706/0001-70 - NIRE 53.300.026.319

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA A SER CONVOCADADA EM ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, EM DUAS SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA RIALMA TRANSMISSORA DE ENERGIA V S.A., A SER REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO, EM 21 DE SETEMBRO DE 2026, ÀS 16 HORAS. A RIALMA TRANSMISSORA DE ENERGIA V S.A., sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade de Brasília, Distrito Federal, no SIA Trecho 17, Rua 10, Lote 415 e Via IA4 Lotes 1080 e 1120, CEP 71.200-228, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº 51.715.706/0001-70 ("Emissora" ou "Companhia"), convoca os titulares das debêntures da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária a ser convocada em espécie com garantia fidejussória adicional, em duas séries, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, da Emissora ("Debenturistas", "Emissão" e "Debêntures", respectivamente), a reunirem-se em assembleia geral de debenturistas, nos termos do Art. 71, §2º e do Art. 124, §1º, inciso I da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Cláusula 9 do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária a Ser Convogada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Fidejussória Adicional, em Duas Séries, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Rialma Transmissora de Energia V S.A.", celebrado entre a Emissora e a PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A. ("Agente Fiduciário"), em 22 de outubro de 2024, conforme aditada em 29 de outubro de 2024 e 22 de abril de 2025 ("Escritura de Emissão"), a ser realizada em 1ª (primeira) convocação no dia 21 de setembro de 2026, às 16 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Microsoft Teams" ("Plataforma Digital" e "Assinatura", respectivamente), com a possibilidade de envio de Instrução de Voto à Distância (conforme abaixo definido) previamente à realização da Assembleia, observado o disposto na Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), com o link de acesso a ser oportunamente encaminhado pelo Agente Fiduciário aos Debenturistas habilitados, nos termos deste Edital e da proposta de administração a ser disponibilizada pela Emissora em seu website (www.gruporialma.com.br) e no site da CVM (<https://www.gov.br/cvm/pt-br>) até o dia útil anterior à data de realização da Assembleia ("Proposta da Administração"). A Assembleia será considerada como realizada na sede da Emissora, para deliberar sobre as seguintes matérias: (i) aprovação da substituição, em caráter permanente, dos prestadores de serviços de Agente Fiduciário, Agente de Liquidação e Escriturador no âmbito da Emissão, passando da PLANNER CORRETORA DE VALORES S.A. para OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("OT DTVM"); (ii) aprovação da remuneração do Novo Agente Fiduciário; e (iii) autorização à Emissora, à Planner e à OT DTVM, para praticar todos os atos e celebrar todos os documentos necessários para fins de formalização da deliberação (i) acima, incluindo, mas sem se limitar, o aditamento à Escritura de Emissão. INFORMAÇÕES GERAIS: 1. PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA POR MEIO DA PLATAFORMA DIGITAL: Para participarem da Assembleia, os Debenturistas deverão encaminhar e-mail identificando o assunto "AGD 1ª Emissão de Debêntures da Rialma V", à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário, para os correios eletrônicos investidores@gruporialma.com.br e agentefiduciario@planner.com.br, respectivamente, preferencialmente em até 2 (dois) dias úteis antes da Assembleia, ou seja, até 18 de setembro de 2026, cópia dos seguintes documentos: (a) quando pessoa física, documento de identidade com foto do Debenturista; (b) quando pessoa jurídica, cópia de atos societários, como estatuto/contrato social vigente, conforme aplicável, ata de eleição da diretoria e documentos societários que comprovem os poderes de representação do Debenturista, bem como documento(s) de identidade do(s) representante(s) legal(is); (c) quando fundo de investimento, regulamento do fundo de investimento, estatuto/contrato social vigente do gestor do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação, bem como documento(s) de identidade do(s) representante(s) legal(is); e (d) quando representado por procurador, procuração vigente, com poderes específicos para sua representação na Assembleia, obedecidas as condições legais, além dos documentos indicados nos itens anteriores, conforme o caso. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Emissora ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do Edital e da manifestação de voto, o Agente Fiduciário enviará um e-mail em até 1 (um) dia útil de antecedência da Assembleia contendo as orientações para acesso e os dados para conexão ao sistema eletrônico para cada um dos Debenturistas habilitados que tiverem confirmado a participação, conforme acima indicado, observado o disposto no Art. 71 da Resolução CVM 81. A Emissora não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Debenturistas. Nos termos do Art. 71, incisos I e II, da Resolução CVM 81, além da participação perante a Assembleia, por meio da plataforma "Microsoft Teams", também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, conforme modelo disponibilizado pela Emissora no seu website (www.gruporialma.com.br) e atendidos os requisitos apontados no referido modelo (sendo admitida a assinatura digital), o qual deverá ser enviado para a Emissora e para o Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos investidores@gruporialma.com.br e agentefiduciario@planner.com.br, preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da data de realização da Assembleia. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo Debenturista ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e/ou de representação, conforme aplicável, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista e as demais partes da Emissão ou as matérias da ordem do dia. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. O procurador receberá e-mail sobre a situação de habilitação de cada Debenturista registrado em seu cadastro e providenciará, se necessário, a complementação de documentos. Acessando a página da Emissora (www.gruporialma.com.br), pode ser encontrado um modelo de procuração para mera referência dos Debenturistas. Está dispensada a necessidade de envio das vias físicas dos documentos de representação dos Debenturistas para o escritório da Companhia, bastando o envio da versão digital ou da cópia simples das vias originais de tais documentos no link acima indicado. 2.1. Instrução de Voto. Além da participação na Assembleia por meio da Plataforma Digital, também será admitido o exercício do direito de voto pelos Debenturistas mediante preenchimento de instrução de voto à distância ("Instrução de Voto à Distância"), nos termos do Anexo I da Proposta da Administração, conforme disponibilizada pela Emissora no seu website (www.gruporialma.com.br). O Debenturista que optar por exercer, de forma prévia, seu direito de voto à distância por meio da Instrução de Voto à Distância. Para que a Instrução de Voto seja considerada válida e o correspondente voto seja contabilizado no quórum da Assembleia, deverão ser observados os seguintes requisitos: i) Todos os campos deverão ser preenchidos, incluindo a indicação do nome ou denominação social completa do debenturista e o número do CPF ou CNPJ, bem como indicação de endereço eletrônico e telefone para eventuais contatos, sem rasuras; ii) O voto em cada deliberação deverá ser assinalado apenas em um dos campos ("aprovar", "rejeitar" ou "abster-se"), sendo desconsideradas as Instruções de Votos rasuradas; iii) Ao final, o debenturista ou seu(s) representante(s) legal(is) deverá(ão) assinar a Instrução de Voto, informando, ainda, a data e local de assinatura; iv) A entrega da Instrução de Voto deverá observar a regulamentação aplicável, assim como as orientações abaixo; e v) A Instrução de Voto deverá ser enviada para a Emissora, através do e-mail investidores@gruporialma.com.br, com cópia ao Agente Fiduciário no e-mail agentefiduciario@planner.com.br, preferencialmente com 2 (dois) dias úteis de antecedência da data de realização da Assembleia, ou seja, até 18 de setembro de 2026 ou, ainda, até o horário previsto para a realização da mesma. O Debenturista que fizer o envio da Instrução de Voto à Distância mencionada acima e esta for considerada válida, terá sua participação e votos computados de forma automática, tanto em sede de primeira quanto em sede de segunda convocação, assim como para eventuais aditamentos (por uma ou sucessivas vezes) ou reaberturas, conforme aplicável, e não precisará necessariamente acusar, na data da Assembleia, a Plataforma Digital, sem prejuízo da possibilidade de sua simples participação na Assembleia, na forma prevista no artigo 71, §4º, da Resolução CVM 81. Contudo, caso o Debenturista que fizer o envio de Instrução de Voto à Distância váda participe da Assembleia através da Plataforma Digital e, cumulativamente, manifeste seu voto no ato de realização da Assembleia, a Instrução de Voto à Distância anteriormente enviada será desconsiderada, nos termos do artigo 71, §4º, inciso II da Resolução CVM 81. Por fim, a Companhia esclarece que, caso sejam editadas normas legais ou regulamentares alterando as orientações acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia, que poderá adotar os procedimentos previstos para que a Assembleia se adequue às novas normas legais ou regulamentares editadas, sendo que, neste caso, a Companhia, caso necessário, poderá publicar um novo Edital com todas as novas instruções necessárias pelos mesmos meios de comunicação adotados para a publicação deste Edital, sem que tal fato implique a reabertura do prazo de convocação da Assembleia. A administração da Companhia reitera aos senhores Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à Assembleia, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo digital. Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias constantes da ordem do dia acima podem ser obtidas junto à Emissora pelo endereço eletrônico www.gruporialma.com.br e/ou ao Agente Fiduciário, pelo endereço eletrônico www.planner.com.br. A Companhia e o Agente Fiduciário permanecerão à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos necessários aos Debenturistas. Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente definidos neste Edital terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. São Paulo, 11 de setembro de 2026. RIALMA TRANSMISSORA DE ENERGIA V S.A.

DocuSign Envelope ID: 53BABA50-6EBD-46E9-AC0F-F09BBF99BB2C

AVISO DE ADIAMENTO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Nº 101/2026 – GOINFRA

Contratação SISLOG nº 120838

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, o adiamento da Concorrência eletrônica nº 101/2026-GOINFRA, do tipo menor preço, para revisão edilícia, cujo objeto desta licitação consiste na Contratação de empresa especializada em engenharia civil, sob o regime de empreitada por preço global, para a execução da obra de construção da Policlínica Estadual de Campos Belos, localizada na Rua 05 Qd. 08 Loteamento Jardins Brasil I, Campos Belos/GO, tudo de acordo com o que consta no processo SISLOG n.º 120838 e processo SEI n.º 202600005019608. Comunica-se aos interessados que a sessão pública de abertura da licitação foi remarcada para o dia 18 de setembro de 2026, às 09h:00 (horário de Brasília). Goiânia, 10 setembro de 2026.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA

Gerente de Licitação

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Nº 006/2026

O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, torna público que fará realizar a Concorrência Eletrônica nº 006/2026, do tipo Menor Preço Global, a realizar-se no dia 28/09/2026, às 08h, através do sítio eletrônico www.bnc.org.br, objetivando a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de engenharia civil, compreendendo o fornecimento de mão de obra e materiais, visando à reforma da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Tia Emília, situada na Avenida Carmindo Cordeiro, Qd. 04, Lt. 17, Setor Primavera do Norte, CEP 75643-284, Piracanjuba/GO, juntamente com a construção de 03 (três) salas, objeto da Emenda Estadual nº 815 – Processo 202300006006380 – Convênio nº 283/2023, celebrado entre a Secretaria Estadual de Educação do Estado de Goiás e o Município de Piracanjuba, e, caso seja necessário, contrapartida do Tesouro Municipal, conforme discriminações e quantidades especificadas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Memorial Descritivo e Projeto Executivo, anexos do Edital, o qual se encontra à disposição dos interessados, com seus respectivos anexos, no Site Oficial da Prefeitura de Piracanjuba www.piracanjuba.go.gov.br, site www.bnc.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações pelo e-mail licitacao.pjba2028@outlook.com. Piracanjuba/GO, 9 de setembro de 2026. Renata Rafaela Borges da Silva – Agente de Contratação.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANGIOCLEAN CENTRO MÉDICO, LASER E DIAGNÓSTICO LTDA. CNPJ nº 07.664.823/0001-60, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Eficiência – SEFIC a Licença Ambiental de Instalação e Operação, para atividades de ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS, situado na Av. Portugal, SNº, Qd. L29 Lt. 1E, Sala 2808 2810 2812 2813 (Orion Business & Health Complex), Setor Marista, Goiânia – GO, CEP: 74.150-030.

MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA/GO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

Nº 007/2026

O MUNICÍPIO DE PIRACANJUBA, torna público que fará realizar a Concorrência Eletrônica nº 007/2026, do tipo Menor Preço Global, a realizar-se no dia 29/09/2026, às 08h, através do sítio eletrônico www.bnc.org.br, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, visando à reforma do piso da Quadra Poliesportiva da Escola Municipal de Educação Básica Sérgio Honorato, localizada no povoado Dr. Ruy Brasil Cavalcante (Trevo Floresta), tendo como fonte de recursos a Emenda Parlamentar Estadual nº 365/2023 – Processo 202400006011543 – Convênio nº 164/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação de Goiás e o Município de Piracanjuba, e, caso necessário, contrapartida do Tesouro Municipal, conforme discriminações e quantidades especificadas no Termo de Referência, Estudo Técnico Preliminar, Memorial Descritivo e Projeto Executivo, anexos do Edital, o qual se encontra à disposição dos interessados, com seus respectivos anexos, no Site Oficial da Prefeitura de Piracanjuba www.piracanjuba.go.gov.br, site www.bnc.org.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas. Maiores informações pelo e-mail licitacao.pjba2028@outlook.com. Piracanjuba/GO, 10 de setembro de 2026. Renata Rafaela Borges da Silva – Agente de Contratação.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 064/2026 – PROC. ADM. Nº. 2026012117

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADOS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DE GOIÁS – GO. pelo período de 12 (doze) meses.: O edital completo poderá ser consultado e/ou obtido a partir do dia 11/09/2026 às 08h30min, no endereço eletrônico www.portaldecompras-publicas.com.br bem como por meio do site www.bomjesus.go.gov.br, na aba licitações e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Início da sessão de disputa de lances: Dia 23/09/2026 às 08h31min. Bom Jesus de Goiás-GO, 10 de setembro de 2026.

DANILLO MIGUEL SILVA

GESTOR PÚBLICO

SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO/GO

Aviso de Licitações

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO, CNPJ nº 24.862.864/0001-80. Modalidade: Concorrência Eletrônica nº 004/2026. Tipo: Menor Preço Global. Regime: Empreitada por Preço Global. Data/ Horário de Abertura: 28/09/2026 às 09:00h. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO CRAS (Centro em Referência e Assistência Social) Local: Portal BIL COMPARAS – <https://bil.org.br>. Mais informações: Praça Sebastião Gonçalves da Silva, nº 697 Centro, SIMPO/GO, CEP 75.165000, <http://acessoainformacao.somogueloppassaquatro.go.gov.br> sala da CPL das 08h às 12h, (62) 34071346, e-mail: licitacaoadmp@gmail.com. JHEYMES SANT CLAIR SOUSA PEREIRA. Agente de contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO-GO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2026

O MUNICÍPIO DE SÃO SIMÃO-GO, por intermédio da Agente de Contratação e equipe de apoio, TORNA PÚBLICO que receberá propostas que visem a aquisição e instalação de parquinhos infantis e playgrounds no município de São Simão-GO, através de recurso de Emenda Federal, proposta/processo nº 71000.086574/2025-71, convenio nº 983058/2025, com contrapartida do município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, conforme solicitação no Termo de Referência. DATA: 24 (vinte e quatro) de setembro de 2026, HORÁRIO: às 09h00min, no Portal de Compras <https://licitanet.com.br/> a íntegra do edital poderá ser obtido pelos interessados através do "site" <https://licitanet.com.br/> e portal de transparência https://acessoainformacao.saosimao.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_cnt. Maiores informações pelo e-mail licitacao@saosimao.go.gov.br ou telefone: (64) 3553-9500. São Simão-GO, 10 de setembro de 2026.

Ligiane Soares Fernandes

Diretora de Licitação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A UNIMED GOIÂNIA COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO, em cumprimento ao artigo 13, II da Lei nº 9.656/98, de 3 de junho de 1998, alterada pela MP nº 2.177-44, de 24.08.01, vem através da presente NOTIFICAR os (as) Srs (as) contratante (s) abaixo relacionados (as), os (as) quais não foram encontrados (as) nos endereços cadastrados nesta Cooperativa, para que compareçam à nossa sede à Av. T-7 c/ T-1, nº 650, Setor Bueno - Goiânia - Goiás, dentro do prazo de 10 (dez) dias, visando a regularidade do contrato:

Contratante	CPF / CNPJ
0064.8000.003981	031431471**
0064.8000.029804	009205731**
0064.8000.073185	341363201**
0064.8000.091891	860801561**
0064.8000.105714	151803011**
0064.8000.117451	507105591**
0064.8000.118695	195658101**
0064.8000.127769	439074931**
0064.8000.145730	004182471**
0064.8000.146131	222547058**
0064.8000.148932	4002159718**
0064.8000.157984	973154941**
0064.8000.160338	012704931**
0064.8000.163002	719473101**
0064.8000.163498	613330771**
0064.8000.374909	872582341**
0064.8000.404778	828518911**
0064.9999.054327	002128161**
9925 001	315001420001**

Goiânia, 09 de setembro de 2026.

Unimed

Goiânia

somos

coop

Unimed Goiânia Cooperativa de Trabalho Médico

ANS - nº 382876

DocuSigned by:
DIÁRIO DO ESTADO
Assinado por: EDITORA DIÁRIO DO ESTADO LTDA:24946442000193
CPF: 58975926188
Data/Hora da Assinatura: 25/09/2023 08:36:26 PDT
ICP Brasil

Esta página faz parte da edição impressa produzida pelo Diário do Estado com circulação em bancas de jornais e assinantes. AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo site <https://diariodoestado.go.com.br/pageflip/>